Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO I – Edição nº 53, Santa Clara do Sul/RS, quarta-feira, dia 22 de novembro de 2017

E D I T A L N° 065, de 21 de novembro de 2017.

Abre inscrições para a Contratação Administrativa Temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Farmacêutico, para atender excepcional interesse público.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com as leis municipais nº 1662/2011 e 1666/2011, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de ***22 a 24 de novembro de 2017,*** no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida Emancipação, nº 615 – Centro deste Município, as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado,** para celebração de Contrato Administrativo Temporário, para atender excepcional interesse público, para a função, abaixo relacionada, submetido ao Regime Previdenciário Geral – INSS:

1. **Farmacêutico:** conforme a necessidade, limitado a 40 horas semanais, com Ensino Superior e registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF, para atuação na Unidade Básica de Saúde – 01 VAGA.

Parágrafo Único – No ato da inscrição, os interessados deverão preencher, com letra de forma, a ficha de inscrição que se encontra nos anexos do presente Edital, e apresentar os Diplomas originais, e cópias para serem anexadas a ficha, bem como cópia do comprovante de regularidade perante o conselho de classe pertinente.

Em caso de haver mais de um candidato inscrito a classificação terá preferência por quem:

1. Tiver maior grau de escolaridade concluída;
2. Tiver maior tempo de experiência em saúde pública, na área correlata, devidamente comprovada.

Se ainda assim houverem empates, o desempate será realizado mediante sorteio público, que será realizado no dia 27 de novembro de 2017, às 14h, junto ao "Hall" de entrada do Centro Administrativo, sito à Av. Emancipação, 615, neste Município.

A convocação será feita por e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, ou, em caso de não possuir e-mail, por telefone que for informado na ficha de inscrição. Os chamados para a contratação terão prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar sobre a contratação, sob pena de ser desclassificado, e para admissão deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de novembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento

DIÁRIO OFICIAL

ANO I - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 53 - 22/11/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO - VIA DA PREFEITURA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA **- EDITAL 065/2017**

Inscrição n.° ☐

PREENCHA COM LETRA DE FORMA

CARGO TEMPORÁRIO: FARMACÊUTICO

1 - Nome:

_____

2 - Endereço: Rua _____ N.º: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____/_____ Telefone: (___) - _____
E-mail: _____
3 - Filiação: Nome do Pai _____
Nome da Mãe _____
4 - Data de Nascimento: ___/___/_____ Idade: _____
5 - Estado Civil: _____ 6 - Sexo: _____
7 - Título de Eleitor: _____8 - Cert. Reser.: _____
9 - Cart. de Ident.: _____10 - CPF.: _____

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital de abertura n.º 065/2017 e me comprometo a aceitá-las tal como estabelecidas.

Santa Clara do Sul, _____ de novembro de 2017.

_____

Assinatura do Candidato.

DIÁRIO OFICIAL

ANO I - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 53 - 22/11/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017.

O Município de Santa Clara do Sul torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei 10.520/02, que no **dia 06 de dezembro de 2017, às 09 horas**, junto ao Centro Administrativo, na Avenida Emancipação, 615, serão recebidos e abertos os envelopes relativos à Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 57/2017, que tem por objeto **a prestação de serviços de arbitragem para a Sexta Copa Cidade das Flores**. Informações junto à Prefeitura de Santa Clara do Sul: na Avenida Emancipação, 615, fone (51) 3782-2250, no horário das 8h às 11h30min ou no site www.santaclaradosul-rs.gov.br

Santa Clara do Sul, 22 de novembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Clara do Sul torna público que foi efetuada a inexigibilidade de licitação, conforme processo nº 2050/2017, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações, para contratação de Apresentações Artísticas. Para o dia 17/12/2017 o custo será de R$ 3.500,00O (três mil e quinhentos reais) para a contratação da Banda Studio através de seu empresário Elton Luiz Lenz e para o dia 22/12/2017 o custo será de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para contratar o “Espetáculo Natal Mágico” através da empresária Vanessa Tatiele Salin.

Santa Clara do Sul, 20 de novembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO I - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul – Edição nº 53 - 22/11/2017

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

O Município de Santa Clara do Sul torna público, o resultado do Pregão Presencial 53/2017, processos 1762, 1969 e 627/2017, cujo objeto é a aquisição de móveis, eletrodomésticos, aparelhos ar Split e aparelhos eletrônicos para a EMEF Sereno Heisler e outras repartições públicas, sendo vencedoras as empresas: DESIGN RICARDENSE INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA para os itens 08, 10, 11, 12 e 15 com o valor total de R$ 5.484,60; UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA os itens 03, 04, 05, 13, 14, 16, 17, 18 e 19 com o valor de R$ 18.659,30; COMERCIAL ARTUS EIRELI ME para os itens 06, 07, 09 e 20 com o valor de R$ 9.969,00; e DENTECK AR CONDICIONADO LTDA EPP para os itens 01, 02, 21 e 22 ao valor de R$ 3.950,00, totalizando o valor de R$ 38.062,90.

Santa Clara do Sul, 22 de novembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE NOVEMBRO 2017

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei n.° 8.666/93

1 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250-01/2017 – Processo de Inexigibilidade nº 2050/2017 – Contratação de apresentação artística da Banda Studio, para o dia 17 de dezembro de 2017 - Empresa ELTON LUIZ LENZ com o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Santa Clara do Sul, 20 de novembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE NOVEMBRO 2017

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei n.° 8.666/93

1 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251-01/2017 – Processo de Inexigibilidade nº 2050/2017 – Contratação de apresentação artística “Espetáculo Natal Mágico”, para o dia 22 de dezembro de 2017 - Empresa VANESSA TATIELI SALIN com o valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Santa Clara do Sul, 20 de novembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

GERMANO STEIN:00000820075

Assinado de forma digital por GERMANO STEIN:00000820075
Dados: 2017.11.21 13:42:24 -02'00'